

A Pauta do plenário da Câmara e Senado ainda não foram disponibilizadas. O Presidente da Câmara estará em viagem internacional nesta semana.

## ■ CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissões

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 20/09/2023

**Projeto de Lei nº 3.601/2023** - do Sr. Raimundo Santos - que "institui o Programa Nacional de Incentivo e Comercialização do Dendê (PNICD)". Relator: Deputado Gabriel Mota. Parecer: pela aprovação

### Comissão aprova PL sobre destinação de terras devolutas

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou projeto do deputado Lucio Mosquini (MDB-RO) que regulamenta a destinação das terras devolutas. O objetivo é permitir que os estados assumam áreas não prioritárias para a União. O Projeto de Lei 5843/16 foi relatado pelo deputado Sergio Souza (MDB-PR), que deu parecer favorável. Atualmente, a Constituição estabelece que as terras devolutas indispensáveis são propriedade da União. As demais pertencem aos estados. As indispensáveis são aquelas destinadas à defesa das fronteiras, aos militares, às vias federais de comunicação e à preservação ambiental. Pelo texto aprovado, a União deve declarar previamente, depois de ouvir o Conselho de Segurança Nacional, o seu interesse ou não em áreas localizadas em terras devolutas pleiteadas por estados. Aquelas que não forem definidas como indispensáveis passarão para os estados.

### COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

#### PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 19/09/2023

**Requerimento nº 72/2023** - do Sr. Airton Faleiro - que "requer realização de Audiência Pública para debater a regulamentação do Mercado de Carbono". Serão convidados: - Senhora Mary Allegretti, representante do Instituto de Estudos Amazônicos – IEA; - Senhor Júlio Barbosa, Presidente do Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS; - Senhor Kleber Karipuna, Coordenador Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB; - Senhor Rodrigo Rollemberg, Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC; e - Raoni Guerra Lucas Rajão, Diretor do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas do Ministério do Meio Ambiente.

**PROJETO DE LEI Nº 10.782/2018** - da Sra. Erika Kokay - que "altera o art. 1.048 do Código de Processo Civil para garantir prioridade na tramitação dos processos que envolvam a demarcação de terras indígenas e a titulação de propriedade a comunidades remanescentes de quilombos". RELATORA: Deputada DILVANDA FARO. PARECER: pela aprovação.

### Audiência Pública

Acontece a Audiência Pública para debater os Impactos do Marco Temporal e do PL 2903/23 nos biomas brasileiros no dia 19/09/2023. Foram convidadas: Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA; Representante do Ministério dos Povos Indígenas - MPI; Representante do Ministério das Mulheres - MMULHERES; Representante da ONU Mulheres; Representante da Secretaria de Saúde Indígena - Sesai; Representantes da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA) referentes aos 06 biomas brasileiros; Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB; V. Ex.<sup>a</sup> Senadora Eliziane Gama (Cidadania / Maranhão).

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 20/09/2023

**REQUERIMENTO Nº 145/2023** - do Sr. Airton Faleiro - (PL 4248/2020) - que "solicita realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 4.248, de 2020, que dispõe sobre meta para universalização do acesso à energia elétrica na Região da Amazônia Legal, define critérios para execução de políticas de universalização de energia elétrica para regiões remotas durante a pandemia de coronavírus e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002".

**PROJETO DE LEI Nº 5.822/2019** - do Sr. Delegado Éder Mauro - que "acrescenta redação à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para viabilizar o licenciamento ambiental de lavras garimpeiras de pequeno porte em Unidades de Conservação de Uso Sustentável do tipo Floresta Nacional". (Apensado: PL 2623/2022)

Relator: Deputado Coronel Chrisóstomo. Parecer: pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 2.623/2022, apensado, com substitutivo.

## SENADO FEDERAL

### Comissões

#### CPI DAS ONGS – CPIONGS - Em 19 de setembro de 2023

#### O Senador Plínio Valério está coletando assinaturas para pedir a prorrogação da CPI que tem prazo final 23/10/2023.

Reunião para tomada de depoimento como convidados: Ritaumaria Pereira, Diretora Executiva do IMAZON e Suzana Machado Pádua Diretora Presidente do IPÊ

#### Marco temporal: Relator no Senado mantém possibilidade de garimpo e plantação de transgênico em terra indígena

O senador Marcos Rogério (PL-RO) apresentou na quarta-feira (13) relatório do projeto que estabelece um marco temporal para demarcação de terras indígenas. No parecer, Rogério mantém a versão da proposta aprovada pela Câmara em maio. Depois da análise pela

comissão, a matéria seguirá para o plenário do Senado. Pelo texto, os povos indígenas só poderão reivindicar a posse de áreas que ocupavam, de forma “permanente”, na data da promulgação da Constituição de 1988.

## STF retomará julgamento sobre marco temporal em 20 de setembro

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomará o julgamento sobre o marco temporal para demarcação de terras indígenas em 20 de setembro, próxima quarta-feira. O placar do julgamento, que foi suspenso no dia 31 de agosto, está em 4 a 2 contra a tese. Os ministros Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Edson Fachin e Cristiano Zanin votaram contra o marco temporal. Já Nunes Marques e André Mendonça se manifestaram a favor. São cinco ministros que ainda precisarão votar no julgamento sobre o caso.

## Lula recria comissão focada em alcançar objetivos da ONU até 2030

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou a recriação, na quinta-feira (14/9), da Comissão Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS), encerrada durante a gestão de Jair Bolsonaro (PL). Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) fazem parte da chamada Agenda 2030 — uma série de compromissos firmados durante a Cúpula das Nações Unidas, em 2015. São 17 objetivos descritos em 169 metas, focadas em alcançar propostas de desenvolvimento globais. Entre eles estão a erradicação da pobreza, o fim da fome, a igualdade de gênero, o acesso a água potável e saneamento, cidades e comunidades sustentáveis e trabalho decente e crescimento econômico. Este último será tema de uma estratégia lançada entre Lula e o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden.

## Brasil foi o segundo país mais letal para ambientalistas em 2022

Estudo mostra que dos mais de 100 assassinatos de defensores do meio ambiente no mundo, 34 foram só em território brasileiro.

“Devemos proteger as pessoas que protegem o meio ambiente. Elas não estão defendendo suas casas, suas vidas, seu próprio território, apenas. Estão defendendo o ambiente que é importante para a sobrevivência de todo o planeta”, disse a consultora sênior da ONG Global Witness, Gabriella Bianchini. Ela lembra que o último governo foi responsável para que assassinatos de ambientalistas aumentassem. “Nos últimos quatro anos, vivemos um governo federal que desmontou as agências de proteção ambiental e dos povos indígenas. Várias frases do ex-presidente Jair Bolsonaro incentivavam invasão e garimpo ilegal nas Terras Indígenas”, afirma.

## Defensoria Pública da União pede ao governo de MT para retirar invasores que desmatam e exploram a Terra Indígena Kawahiva

Defensoria Pública da União (DPU) pediu ao governo de Mato Grosso, na quarta-feira (13), para que retire imediatamente os invasores que desmatam e exploram madeira ilegal na Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, na divisa com a reserva extrativista Guariba-Roosevelt, em Colniza, a 1.065 km de Cuiabá. A Defensoria estabeleceu um prazo de 15 dias para que o governo tome medidas para atender o pedido, para evitar uma situação de risco aos povos isolados. O documento ainda pede para que sejam feitas ações para interromper o desmatamento e a extração ilegal de madeira na região.

## Referência Mundial!

Aos 26 anos, a liderança indígena Txai Suruí foi uma das três personalidades brasileiras selecionadas na lista anual de 100 lideranças da nova geração da Revista Time. Ao lado das deputadas federais Erika Hilton e Duda Salabert, Txai é descrita pela revista como alguém que “possui o tipo de credenciais acumuladas ao longo de uma vida inteira de advocacy”. Txai, que é filha da ativista Neidinha e do cacique Almir Suruí, fundou o Movimento da Juventude Indígena de Rondônia e lidera a Associação de Defesa Etnoambiental—Kanindé, defendendo incansavelmente os direitos e terras dos povos indígenas. Ela, que discursou na 26ª Conferência Oficial das Partes (COP) denunciando o descaso do governo brasileiro com o seu povo, Paiter Suruí, e com o meio ambiente, é reconhecida mundialmente pela sua luta em defesa dos direitos indígenas e do clima, advogando por um mundo mais justo social e ambientalmente.

## MPF pede que Damares Alves e União indenizem população do Marajó (PA) em R\$ 5 mi e se retratem por divulgação de informações falsas

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública para que a União e a ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e atual senadora da República Damares Alves indenizem a população do Arquipélago do Marajó (PA). O caso refere-se a uma fala da ex-ministra num culto evangélico, durante as eleições de 2022, contendo falsas informações sensacionalistas envolvendo abuso sexual e torturas às crianças do Marajó. Na ação, o MPF pede que a União e a ex-ministra sejam condenados ao pagamento de R\$ 5 milhões (metade do valor para cada réu) por danos sociais e morais coletivos, a serem revertidos em favor de projetos so-

ciais destinados à região do arquipélago. O MPF pede ainda que a União seja condenada a elaborar, divulgar e executar imediatamente um plano de ações, com políticas públicas reais para a região para a concretização das metas pretendidas no Programa Cidadania Marajó. As medidas devem ser implementadas sem prejuízo das ações já programadas.

## Ibama ficará responsável por licença da mineradora Belo Sun na região do Xingu (PA), define TRF-1

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região de Brasília decidiu, por unanimidade, que o licenciamento da empresa Belo Sun, na região da Volta Grande do Xingu, no Pará, ficará sob responsabilidade do Ibama e não mais do órgão ambiental do estado. A decisão da 6ª Turma do TRF-1 foi tomada nesta segunda-feira (11). Em nota, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará informou no dia 13 de setembro que “aguarda a publicação do resultado do acórdão do julgamento e notificação oficial da decisão para os próximos encaminhamentos do processo”. A Semas chegou a emitir duas licenças: a Licença Ambiental (LP), em 2014, e de Instalação (LI) do projeto, em 2017. Segundo a mineradora canadense, ambas permanecem em vigor após a decisão do TRF-1. Em abril de 2017, o TRF-1 suspendeu os efeitos da licença de instalação concedida pelo governo do Pará à mineradora canadense. Desde então, o processo seguia indefinido sobre qual era a autoridade competente para o licenciamento ambiental do projeto.

## Governador do Mato Grosso pede que Supremo suspenda o julgamento do marco temporal

O governador Mauro Mendes (UB) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão do julgamento sobre o “Marco Temporal” para a demarcação de terras indígenas. A petição foi protocolada no dia 14 de setembro. O objetivo é que o STF só julgue o caso após o Congresso Nacional legislar sobre o tema, via projeto de lei. No documento, o governador relatou que o tema já está em discussão no Congresso Nacional, atualmente tramitando na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Além disso, o projeto que tramita no Senado prevê a participação da população indígena, da sociedade civil, municípios, estados e união para a definição da demarcação de terras, “com subsídio de estudos técnico-científicos e preservação do contraditório durante o procedimento”. “Ademais, há previsão de que, verificada a existência de justo título de propriedade ou de posse em área considerada necessária à reprodução sociocultural da comunidade indígena, a desocupação

da área será indenizável”, diz trecho da petição. Ainda conforme o governador, a Constituição determina que as atividades de interesse econômico em terras indígenas só podem ser realizadas com autorização do Congresso Nacional, “o que já evidencia o poder-dever do Poder Legislativo na definição de critérios legais para tal modalidade de intervenção”.

Mauro Mendes argumentou ainda que o projeto de lei em tramitação no Senado está em consonância com julgamento anterior do próprio STF, que definiu entendimento no sentido de que apenas seriam reconhecidas como terras tradicionalmente ocupadas por indígenas “aquelas em que os povos originários habitavam, ou disputavam, em 5 de outubro de 1988, quando da promulgação da Constituição Federal”.